



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.159, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAIE, e considerando a necessidade de garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Erechim – COMDICAIE, a ser realizada no dia 29 de abril de 2015, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, com início às 8h e 30min, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2.º A despesa, de competência do Município, será atendida através do órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania; Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Atividade: 2.062 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Março de 2015.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Itamar Luis Dall'Alba  
Secretário Adjunto de Administração